



DECRETO Nº 3.018, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para concluir o quadriênio 2021 a 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da lei Orgânica do Município de Corumbá, Lei 1.959, de 23 de abril de 2007, Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Portaria n.º 207, de 22 de abril de 2019 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2023 oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Dispensa e designa, como representantes dos órgãos/entidades, abaixo relacionados, os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para concluir o quadriênio 2021 a 2025:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DISPENSADOS	DESIGNADOS
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos - Titular	Renata Kerr de Souza Barros
	Advanir Oliveira Malheiros - Suplente	Marcela da Silva Gomes - Suplente
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Maria Estela Kerr de Souza - Titular	Jorciney Galdino Delgado - Titular
	Manoel Ferreira dos Santos - Suplente	- Márcia Raquel Rolon - Suplente

Art. 2º A presente designação, não implicará remuneração aos membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ